Flash fiscal / Tax flash

Reembolso de IVA pago sobre ofertas
Reimbursement of VAT paid over gifts

PRICEWATERHOUSECOOPERS

Um Acórdão recente do Supremo Tribunal Administrativo considerou que a limitação do conceito de "pequeno valor" estabelecido por Circular da Administração Fiscal para efeitos de não sujeição a IVA das ofertas (ofertas cujo valor unitário não ultrapasse Euros 14,96, e cujo valor anual, em termos globais, não exceda os 5/1000 do volume de negócios do exercício anterior) é inconstitucional. Em conformidade, o Tribunal condenou o Estado português a reembolsar o imposto pago acrescido de juros indemnizatórios.

Embora esta decisão seja pontual, constitui um precedente que poderá ser útil para outras empresas onde se verifique a mesma situação. Neste sentido, temos uma equipa que poderá avaliar no caso concreto as possibilidades de reembolso do imposto pago.

A recent judgement of the Supreme Administrative Court has considered that the limitation of the concept of "small amount" established by Tax Ruling of the Portuguese Tax Authorities in order not to subject gifts to VAT (gifts with unit value limited to Euros 14,96 and with a total annual value not exceeding 5/1000 of the revenue of the previous year) is unconstitutional. Accordingly, the Court has condemned the Portuguese State to reimburse the tax levied plus compensatory interest.

Although this decision refers to a specific case, it sets a precedent that may be useful to other companies relating to which the same situation occurs. In this context, we have a tax consultancy group that may analyse in each case the possibilities to request the refund of stamp duty paid.

Para qualquer esclarecimento contactar / For further information contact
PricewaterhouseCoopers & Associados - SROC, Lda.
Rua Sousa Martins, 1 * 1069-316 Lisboa/Lisbon - Portugal
Telef. +351 213 599 680 * Fax +351 213 599 995
pwc.tax@pt.pwc.com